



Desse modo, resta vigente no exercício de 2024 a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da Administração Pública.

HASH: 0827706905080202868583746669690257408370727022496493757637ED009410366D60NA2274034ZKG95

HASH: 08277069050802028685837456669690257408370727022496493757637ED009410366D609A2274034ZK9B5

HASH: 0827T06905C08202868F8374C66B9E90257A0B37072702249C4H9375763FEEDOC DOCUMENTO ORIGINAL 26/12/2024 10:36 PAGO NAZARETH

- HASH: 08277069050802028685837456689690257408370727022496493757637ED009410366D60NA2274034ZK9B5

HASH: 0827706905080202868583746669690257408370727022496493757637ED009410366D60NA2274034ZKG95

- HASH: 08277069050802028685837456669690257408370727022496493757637ED009410366D609A2274034ZK9B5

HASH: 0827T06905C08202868F8374C66B9E90257A0B37072702249C4H9375763FEDEDOORNT DOCUMENTO ORIGINAL 26/12/2024 10:36 PUNTAZAS

HASH: 08277069050802028685837456689690257408370727022496493757637ED009410366D609A2274034ZK9B5

HASH: 08277069050802028685837456689690257408370727022496493757637ED009410366D60NA2274034ZK9B5

HASH: 0827T06905C08202868F8374C66B9E90257A0B37072702249C4H9375763FEEDOC DOCUMENTO ORIGINAL 26/12/2024 10:36 PAGO NAZARETH

HASH: 0827T06905C08202868F8374C66B9E90257A0B37072702249C4H9375763FEDEDOORNT DOCUMENTO ORIGINAL 26/12/2024 10:36 PUNTAZAS

HASH: 0827T06905C8020286BFA374F66B9E90257A0B370727202249C4H3Z75763FEEDOC DOCUMENTO ORIGINAL 26/12/2024-10:36 P.M. 1036DUNA22-143-ZKGF5.



Preende-se com o credenciamento garantir a oferta de cursos e formações para capacitar os servidores da Administração frente às constantes atualizações, seja das diversas legislações que norteiam a administração pública, tecnologia da informação e comunicação, assim como os processos relativos ao planejamento estratégico e serviços, de modo a garantir os melhores e adequados serviços ofertados aos cidadãos, em todas as trilhas, eixos e estações descritas no Anexo I.

Prestação de serviço de Docente, Docente Conteudista, Docente Assistente, Coordenador Técnico, Conferencista/Palestrante, Painelista/Debatedor, Moderador, Reunião Técnica, Assessoramento Técnico, Revisão de Texto, Entrevista, Intérprete de Libras e Apoio Técnico.

Promover a formação e a capacitação do servidor e de outros agentes públicos visando a qualificação para o exercício de suas atividades.

8.1. Após a publicação do Edital na imprensa oficial, respeitada a data estabelecida para recebimento dos pedidos de inscrição, os interessados pleitearão sua inclusão no rol de credenciados através do preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos de habilitação através do link <<http://credenciamento.esesp.es.gov.br/credenciamento/>>.

8.3. A vigência deste Credenciamento será por tempo indeterminado, a contar da data de publicação do Edital, podendo ser revogado por ato próprio da autoridade competente, na forma da lei.

8.5. O requerimento vincula o proponente sujeitando-o, integralmente, às condições do credenciamento.

8.7. Serão declarados habilitados todos os participantes que atenderem, na íntegra, as exigências de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

8.9. A ESESP emitirá parecer quanto à solicitação de credenciamento pelos solicitantes e após retornará à Comissão Especial de Credenciamento com a decisão proferida.





- 



- 



HASH: 082577263905c98202080f55495747650f09502570732022495644376576337ED0CS DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 DocuSign Info 20241212 10:36:10 PM 20241212 10:36:10 PM

HASH: 08277969D9C9B20208E5F9E7466F0B6E25BA6B270732A249CE443765683FEEDOC DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 DocuSign Envelope ID: F0A2424B-410B-4066-B0FF-F0A2424B

HASH: 0827796909c9820208f5e195747d6bf0b602570a0957073020249c6e14376576ac7fd000000 DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 P4QINATG4PQZLZXG95

HASH: 0827796909c9820208f5e49574766f095025707302249c6d4376576ac7fd009776337EDOCSDOCUMENTOORIGINAL 2612120241036 DocuSign Envelope ID: 4B9A7C74-1D9A-ZKXG5

HASH: 082577263905c98202080f55495747650f09502570732022495644376576337ED0 DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 DocuSign Envelope ID: 082577263905c98202080f55495747650f09502570732022495644376576337ED0

[illegible]

HASH: 08277969D9C9B2A028F8E49574G6F0B6E25BA0B2707302249CE4E4E763ZFED DOCUMENT ORIGINAL 261212024-1036 DocuSign Envelope ID: 7AD8471B-D70A-ZKXG5

DocuSigned by:  
John A. Bess  
12/12/2024 10:36 PM

HASH: 08277969D9C982028B5E957456F095E0253A092707302249CE443765683FEEDOC DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 DocuSign Envelope ID: 10666666-10666666-10666666-10666666

HASH: 08277969D9C982028B5E4957456F095E25BA9827073022A9CE44375763ZFEDOCUMENTORIGINAL-2612120241036PAGINA767103-ZKXG5.

HASH: 0827796909c9820208f5e195747d6bf0b602570a0957073020249c614376576ac7fd000000 DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 P&G NAGB 4103-ZKXG5.

- HASH: 08277269D5C9820280F5E4B974766F0B56257A082707320249664437657683ZFEDOCUMENTO ORIGINAL 2612120241036 DocuSign Envelope ID: 10666666-6666-4409-B20A-ZKXG65

HASH: 08277969D9C9B2A028EAF5F97476BF0BEE025BAEB9707302249CE44376576ACZFDQ DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 DocId:3ZXG95

**CONFIDENTIAL**

HASH: 08277969D9C9B20208F5E4957456F0950257A0827073022496CE4B375763CFED DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 DocuSign Envelope ID: A7C749B4-74B9-ZKXG5.

HASH: 082577263905c98202080f55495747650f095025707320224956443276576337ED03 DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 P4GINA7674124-ZKXG5.

HASH: 0827796909c9820208f55e9747d6bf0b602578e0827073020249664437657683ZED DOCUMENT ORIGINAL 2612120241036 DocuSign Envelope ID: 7A9E6D6B-4F0B-ZKXG5

[illegible]

15.4.2. Serão convidados para cada curso/turma instrutores/docentes credenciados, que manifestarão a disponibilidade e interesse, e a escolha se dará pelo critério de rotatividade.

15.5.1. Considerando o sistema de rodízio para encaminhamento dos serviços, não há garantia quanto ao volume de serviço que será solicitado a cada CREDENCIADO.

15.7. É de responsabilidade do credenciado manter a documentação atualizada.

15.9. A recusa formal da prestação do serviço, por parte da(o) credenciada(o), justificada ou não, bem como a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido pela Administração implica repasse para a próxima pessoa física, seguindo a ordem sequencial, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

## 16. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.2. O(A) CONTRATADO(A) deverá atentar para o cumprimento de todos os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidade em caso de atraso injustificado.

16.11. A execução dos serviços, bem como o desempenho do profissional, serão objeto de acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da Gerência de Desenvolvimento de Talentos Humanos (GEDTH), que verificará dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo a Gerência Responsável gerar relatórios para a Diretoria Setorial Técnica.







18.3. A eficácia do ato será condicionada à sua publicação integral no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 72 e no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e também serão disponibilizados no sítio oficial da ESESP

19.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente.

20.1. A liquidação da despesa será realizada no prazo estabelecido no Contrato.

20.3. Para ateste da execução dos serviços serão observadas as normas de procedimento de pagamento vigentes.

20.5. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo prestador de serviços para com o Estado do Espírito Santo, por conta do estabelecido neste Edital;
- III. Erros ou vícios na(s) Solicitações de Pagamento.

20.8. O CREDENCIADO poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo prestador de serviços, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas.

20.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser atualizado monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante

Onde:

$$VM = VP \times \frac{I}{360} \times N$$

VP = Valor da nota fiscal referente ao mês em atraso; I = IPCA-IBGE;

Deverão ser observadas as disposições do Acórdão PGM nº 006/2006.

21.1. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no credenciamento e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.

21.2. O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados neste Credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do interessado que o tiver apresentado, na rescisão do Contrato ou cancelamento da Prestação de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3. O interessado deverá manter todas as condições de habilitação exigidas neste Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame, sob pena de inabilitação.

21.4. A ESESP não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem que o interessado venha a sofrer decorrente de informações inexatas ou incompletas.

21.5. Quando a documentação do credenciado não estiver atualizada no momento da solicitação do serviço pela ESESP, o serviço será enviado para o Credenciado subsequente da lista.

21.6. O interessado selecionado no presente processo de credenciamento não terá direito subjetivo à contratação, ficando a critério da ESESP tal contratação, de acordo com suas necessidades e especificidades.

21.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento.

21.8. O prazo para assinatura do Contrato será de até um dia antes da data inicial da prestação do serviço.

21.9. Os dados pessoais coletados nesse processo de credenciamento serão tratados para esta finalidade e com o rigor da proteção de dados exigidos pela lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/18.

21.10. O interessado poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registos da ESESP, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

21.11. A inscrição do interessado no credenciamento implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.



21.12. O interessado deverá manter todas as condições de habilitação exigidas neste Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame, sob pena de inabilitação.

21.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do candidato, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.14. A administração poderá revogar o presente Edital de Credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos credenciados, mas garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação.

| ÁREAS TEMÁTICAS       |                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------|
| EIXOS DE CONHECIMENTO |                                                      |
| 1.                    | Eixo Base Legal                                      |
| 2.                    | Eixo Compras e Contratos                             |
| 3.                    | Eixo Comunicação                                     |
| 4.                    | Eixo Conhecimento em Rede                            |
| 5.                    | Eixo Controle e Transparência                        |
| 6.                    | Eixo Ambiental, Social e Governança (ESG)            |
| 7.                    | Eixo Gestão de Pessoas                               |
| 8.                    | Eixo Gestão por Processos                            |
| 9.                    | Eixo Inovação                                        |
| 10.                   | Eixo Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas |
| 11.                   | Eixo Orçamento e Finanças                            |
| 12.                   | Eixo Planejamento e Projetos                         |
| 13.                   | Eixo Gestão Pública                                  |
| 14.                   | Eixo Qualidade de Vida no Trabalho                   |
| 15.                   | Eixo Demandas Específicas (Programas Especiais)      |

**\*Os conteúdos apresentados visam orientar quanto ao referencial básico necessário não esgotando os assuntos pertinentes, podendo ser reestruturado, considerando a flexibilidade do planejamento didático, em caso de atualizações, alterações de procedimentos, mudanças legais ou necessidade específica da contratante, mantendo a coerência entre complexidade, profundidade e carga horária definida.**

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2024.

Carolina Freire Pitol  
Diretora Setorial Técnica – DITEC

César Augusto Moraes da Silva  
Gerente de Desenvolvimento de Talentos Humanos - GEDTH



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAROLINA PITOL**  
DIRETOR SETORIAL  
DITEC - ESESP - GOVES  
assinado em 26/12/2024 10:36:53 -03:00

**CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA**  
GERENTE  
GEDTH - ESESP - GOVES  
assinado em 26/12/2024 10:21:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/12/2024 10:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CHPZ57>

